



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 038/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- **DECRETO Nº 039/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 38 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

2.031 - MANUT. DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.03.00 / 15000000 - Pensoes

21.000,00

Total por Ação: 21.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

Total Suplementado: 51.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

2.031 - MANUT. DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

21.000,00

Total por Ação: 21.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE MARÇO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

Total Anulado: 51.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 25 de março de 2024.

NATALIA PRÍCILA DA SILVA LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE MARÇO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 38 Tipo: Decreto
Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data Fundamento: 25/03/2024 Data Publicação: 25/03/2024

| Código | Fonte | Acréscimo | Redução | Diferença |
|--------------|---|-----------|-----------|-----------|
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 |
| 15411070 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| Total Geral: | | 51.000,00 | 51.000,00 | 0,00 |



Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 39 DE 26 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 581/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 114/2023 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 41.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 41.000,00 |
| Total por Modalidade: | 41.000,00 | 41.000,00 |
| Total por Ação: | 41.000,00 | 41.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 41.000,00 | 41.000,00 |
| Total Geral: | 41.000,00 | 41.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 26 de março de 2024.

NATALIA PRÍCILA DA SILVA LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE MARÇO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 39 Tipo: Decreto
Tipo Alteração: ALTERAÇÃO DE QDD
Data Fundamento: 26/03/2024 Data Publicação: 26/03/2024

| Código | Fonte | Acréscimo | Redução | Diferença |
|--------------|--|-----------|-----------|-----------|
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 41.000,00 | 41.000,00 | 0,00 |
| Total Geral: | | 41.000,00 | 41.000,00 | 0,00 |